



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

AVISO

Beneficiária do Programa Casa Jovem 8ª edição

1 - Torna-se público que, a Câmara Municipal de Barrancos, pela deliberação nº 119/CM/2018 de 08/11, procedeu à aprovação da candidatura abaixo indicada, apresentada no âmbito da 8ª edição do Concurso ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local, abreviadamente PM - Casa Jovem, que decorreu de 15 a 26 de outubro de 2018:

N.º Cand.	Nome	Agreg. familiar	Sub. ano 2019
1	Ana Margarida Ramos Domingues	2	€ 85,78

2 - A subvenção foi “concedida pelo período inicial de 12 meses, podendo ser renovada, por iguais períodos, enquanto a beneficiária se enquadrar nas condições de acesso, até um máximo de três anos consecutivos ou intercalados”. (cfr. artº 4º do Regulamento).

3 - A subvenção referida no ponto 1 produz efeitos financeiros a partir de 1 de janeiro de 2019.

Paços do Município de Barrancos, 14 de dezembro de 2018

A Vereadora,

/ Dalila Lopes /